DECRETO Nº 3.111 DE 24 DE SETEMBRO DE 2.001.

"ALTERA A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PARAPUÃ, DECRETO N.º 3.064, DE 26 /01/2.001, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS ".

CECÍLIA RIBEIRO DUARTE DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais.

DECRETA

Artigo 1º- Ficam incluídos como membros efetivos do Conselho de Administração da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Parapuã, os Senhores **Guido Belone** e **José João Auad,** representantes dos proprietários rurais do Município .

Artigo 2º - Fica transferido o Senhor Dirceu Alves, representando o Consórcio Intermunicipal de Saúde da Alta Paulista- CISAP de membro efetivo para membro suplente.

Artigo 3º - Fica excluída como membro efetivo do conselho de Administração da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Parapuã, a Senhora **Maria Marta Espeleta**, representando a educação .

Artigo 4º- Com as alterações feitas nos artigos anteriores, fica nomeado a partir de 01 de outubro de 2.001, como presidente do Conselho de Administração da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Parapuã, o Senhor Guido Belone, ficando destituído no mesmo dia o Senhor Dirceu Alves da presidência.

Artigo 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, fazendo parte integrante do Decreto n.º.3.064, de 26 de janeiro de 2.001, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parapuã, 24 de setembro de 2.001.

CECÍLIA RIBEIRO DUARTE DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal
Parapuã

DECRETO Nº 3.111 DE 24 DE SETEMBRO DE 2.001.

Publicado e registrado em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, e afixado em lugar de costume na data supra.

NADELSON PEDRO DO ESPÍRITO SANTO
Chefe de Seção de Expediente